



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Protocolo Administrativo nº 978/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO NOVO, ANO/MODELO 2019, ZERO KM, 04 PORTAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Em ata datada de 05/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 010/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valore conforme segue:

FOCHESATTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.				
CNPJ Nº 98.671.415/0001-91				
Item	Quant.	Un	Especificação	Valor – R\$
01	01	un	veículo novo, Ford KA Hatch SE, zero Km, ano/modelo 2019, de fabricação nacional, emplacado, total flex, cor branca, com quatro portas, motor 1.0L com potência mínima de 80 CV na gasolina, 85 CV etanol, direção elétrica, ar condicionado, rodas aro 14 com calotas, limpador e antiembaçante no vidro traseiro, película nos vidros de acordo com a legislação, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, iluminação interna com interruptor, travas e vidros elétrico nas quatro portas, alarme antifurto, protetor de cárter, freios ABS, banco do motorista com ajuste de altura, conjunto de tapetes, antena no teto, rádio (AM/FM stéreo (RDS), MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar e leitor USB), conjunto de quatro alto falantes instalados, macaco, chave de roda, esterpe e demais itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, além das demais características de acordo com o modelo do fabricante.	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal